



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Distrital SILVIO

PMDB

INDICAÇÃO Nº IND 1337 /2001

Em

LIDO
10/10/01

(Do Sr. Deputado Silvio Linhares)

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para
seguida à CESS.
Em, 10 / 10 / 01.

Stamara Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Segurança Pública que intensifique o policiamento ostensivo no Show das Flores e no Centro de Ensino III, Quadra 5, entre Sobradinho I e II - RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Segurança Pública que intensifique o policiamento ostensivo no Show das Flores e no Centro de Ensino III, na Quadra 5, entre Sobradinho I e II - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a presente proposição tendo o grande número de ocorrências policiais que tem-se verificado na Vila Rabelo, em Sobradinho II, com constantes assaltos à população, principalmente, jovens e adolescentes, que encontram-se inseguros quando têm que transitar pelas ruas daquela região, mormente no período noturno.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2001.

Silvio Linhares
Deputado Distrital
Líder do PMDB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND nº 1337/01
10/10/01 *Luca*